



Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 04
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da CEAgro	: Decisão CEAgro-RJ Nº 025 /2017	
Referência	: Processo nº 1998201201 Protocolo nº 201670099604	
Interessado	: SIMTECH REPRESENTAÇÕES LTDA	

ASSUNTO: INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida no Rio de Janeiro, em 15 de maio de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66; Considerando as Resoluções do CONFEA; Considerando que o profissional indicado possui atribuições previstas na LEI nº 6835/80 – Artigo 07 (todas as alíneas) e que há compatibilidade de local e horário para a inclusão requerida; Considerando a documentação em ordem a as atribuições do profissional, APROVAR do registro da empresa, tendo como RT, o Meteorologista BRUNO D'AIUTO DA CUNHA, no Ramo de Obras e Serviços de Meteorologia, código 5030.

Coordenou a reunião o Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE

Votaram a favor: Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU e o Meteorologista ALFREDO SILVEIRA DA SILVA; Eng. Agrícola DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2017

Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;
Coordenador Adjunto da CEAgro